



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 625, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 47, inciso VI, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo Técnico de Atividades Organizacionais, tendo em vista a posse em outro cargo inacumulável da servidora **Meiri Anita Nichetti Haach**, portadora do CPF nº 046.516.271-10, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 010/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II

Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II- (Feminino)

1. Eduarda Maria da Silva

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) dará início aos trabalhos no dia **02 de Setembro de 2024**.

Chapadão do Sul, 23 de Agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 022/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Serviços Educacionais II**
Função: **Inspetor de Alunos (Urbano)**

1. SANDRA LUIZA GONZAGA

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**
Função: **Assistente de Apoio Educacional I (Urbano)**

1. RIVIA DAMIANA DA SILVA COSTA
2. LEIDIANE DA SILVA LIMA

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I (Urbano)**

1. EVA WILMA DA SILVA
2. FLAVIA BARBOSA SANTOS

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito da contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **02 de Setembro de 2024**.

Chapadão do Sul, 23 de Agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**

Função: **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. MICHELE OLIVEIRA SANTANA
2. LUCILENE TENÓRIO DE JESUS
3. JOSENILDA DOS SANTOS SATIRIO
4. CLAUDIVAN MARINHO DA SILVA
5. RISONÉIDE SILVA DE OLIVEIRA
6. ELIANE MARIA DA SILVA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **02 de Setembro de 2024**.

Chapadão do Sul, 23 de Agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));

EDITAL N.º 031/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](http://ePol.Sinic.Público(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

DECRETO Nº 3.969, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“Aprova o Loteamento denominado: Reserva das Nações II – nos moldes da Lei Federal nº 6.766/79 e Lei Complementar Municipal nº 086/2016 e nº 108/2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o teor da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Complementar Municipal nº 086/2016, Lei Complementar Municipal nº 090/2016 e Lei Complementar Municipal nº 108/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Aprova o empreendimento Loteamento denominado: **RESERVA DAS NAÇÕES II**, com área de 35,0098 hectares, de propriedade da pessoa jurídica VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO - SPE ALVORADA II LTDA, inscrita no CNPJ: 46.541.893/0001-83, nos moldes da Lei Federal e Leis Complementares Municipais mencionadas.

Art. 2º. Em atenção às normas urbanísticas do Município ficam oficializadas as vias e logradouros públicos existentes no respectivo Loteamento.

Art. 3º. É necessário atender os termos da Resolução Comaps 09/2021.

Art. 4º. Nos termos do que prescreve o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79 e art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 086/2016, a aprovação de que trata o art. 1º do presente Decreto terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade.

Art. 5º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 22 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.971, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

“Nomeia e dá Posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, biênio 2024/2026, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros abaixo nominados para compor do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, que atuarão no Biênio 2024/2026, com mandato iniciando-se em 25 de agosto de 2024 e encerrando-se em 24 de agosto de 2026:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Valéria Lopes dos Santos;

Suplente: Vânia Jucélia Grudka;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Juliana Silva Ferreira;

Suplente: Iasmine Bernarde Mota;

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE:

Titular: Daiane Reis do Nascimento;

Suplente: Karine Letícia Francisquette;

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

IV – REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER:

Titular: Gracy Kelly Oliveira Sellez;

Suplente: Márcia Cristina Ramos Oliveira;

V – ASSOCIAÇÃO MULHER RARA – CASA DE MENTORIA JOIA RARA:

Titular: Matilde Teresinha Meneghetti Lorenzoni;

Suplente: Vilma Siqueira de Queiroz Filipiak;

VI – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS:

Titular: Rayete Garcia da Silva;

Suplente: Evangelina Oliveira de Sousa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia 25 de agosto de 2024.

Chapadão do Sul - MS, 23 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando O Registro de Preços para futura aquisição de medicamento destinado ao paciente M. A., conforme decisão judicial proferida nos Autos de nº 0801357-91.2024.8.12.0046, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **30 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 23 de agosto de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Agente de Contratação
Portaria 196/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 472/2024
Credenciamento nº 007/2024
Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade
nº 021/2024
Serviços Médicos**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente responsável, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos.

Data do Credenciamento e inscrição: As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **04 de setembro de 2024**, de forma online no site

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento Médico > setor DAAP – CEC – Comissão Especial de Contratação.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 23 de agosto de 2024.

Wálerf Duarte Oliveira
Agente Responsável

RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 472/2024
Credenciamento nº 007/2024
Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade
nº 021/2024**

RATIFICO o processo supracitado para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Chapadão do Sul/MS, 23 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do Decreto 2.542/2015 de 31 de julho de 2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, pelo período entre 01/03/2021 a 13/08/2021, da servidora **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal**, Profissional de serviços de saúde - Enfermeiro, pois a mesma esteve afastada de suas funções laborativas por 165 (cento e sessenta e cinco) dias, referente nomeação para o cargo de **Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde**.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária Municipal de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024** em favor da empresa **LMX do Brasil Comércio de Utilidades Ltda – CNPJ: 23.904.788/0001-66**, no valor de R\$ 37.180,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta reais), conforme parecer exarado no Processo nº 458/2024.

Chapadão do Sul – MS, 23 de agosto de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO

ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial – Portaria nº 196/2023 – informa que o Pregão Eletrônico nº 071/2024, Registro de Preços nº 055/2024, Processo Administrativo nº 429/2024 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no que concerne ao Edital, sofrerá a seguinte inclusão:**

9.8 – Qualificação Técnica:

- Autorização para funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;
- Certificado de Registro do produto, emitido pela Agência nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou apresentação do ato em D.O.U;
- No caso de produto isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações se faz necessária a republicação do edital.

Chapadão do Sul/MS, 23 de agosto de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro
Portaria nº 196/2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024 PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 267/2024

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **Uroclinica Urologia e Medicina Diagnostico LtdaA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.780.499/0001-44**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 23 de agosto de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 135 /2024, 5 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$167.593,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				167.593,94
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	125,62
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	329,70
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	769,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	2.080,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	441	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	334,45
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	469	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	26.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	670	08.244.0007.2176.0000	Assistência Social e Inclusão Social		2.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer		1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer		1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer		2.063,71
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer		4.732,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer		6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer		8.157,07
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer		10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	843	27.813.0009.2028.0000	Cultura, Esporte e Lazer		11.220,45
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

843	27.813.0009.2028.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.533,42 F.R.: 1 500 0000
843	27.813.0009.2028.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.201,68 F.R.: 1 500 0000
843	27.813.0009.2028.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	26.232,74 F.R.: 1 500 0000
843	27.813.0009.2028.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	30.000,00 F.R.: 1 500 0000
845	27.813.0009.2031.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	213,00 F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-26.600,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-769,20 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-125,62 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-2.080,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-329,70	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-334,45	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	40	02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
661	08.244.0007.2175.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
817	04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-213,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
820	04.122.0009.2137.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-15.201,68	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
829	27.813.0009.1023.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-1.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
832	27.813.0009.1023.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-26.232,74	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
835	27.813.0009.1023.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-11.220,45	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

840	27.813.0009.2028.0000 3.3.90.31.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.000,00 1 500 0000
841	27.813.0009.2028.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.063,71 1 500 0000
842	27.813.0009.2028.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
844	27.813.0009.2028.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.157,07 F.R. Grupo: 1 500 0000
845	27.813.0009.2031.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-14.533,42 F.R. Grupo: 1 500 0000
846	27.813.0009.2031.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.732,90 F.R. Grupo: 1 500 0000
847	27.813.0009.2031.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
848	27.813.0009.2031.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

-167.593,94

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 5 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 136 /2024, 6 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.410.462,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.410.462,57	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
193	12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	135.800,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
193	12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	294.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
198	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	343.266,16	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
198	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	700.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
200	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	398,50	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
207	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	1.728,20	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	22.040,20	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
225	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	56.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

251	12.361.0003.2118.0000 4.4.90.52.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	122.000,00 F.R.: 1 550 0000
256	12.365.0003.1051.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.899,00 F.R.: 1 500 1001
02 30 03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
350	13.392.0009.2025.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.110,00 F.R.: 1 500 0000
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1023	12.361.0003.1019.0000 4.4.90.52.00 570 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à f Recursos que não se enquadram nos Detalh	398.101,50 F.R.: 1 570 0000
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.800,00 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.960,00 F.R.: 1 500 1002
391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	11.208,12 F.R.: 1 500 1002
392	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.746,00 F.R.: 1 600 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.104,96 F.R.: 1 621 0000
393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.978,88 F.R.: 1 621 0000
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.000,00 F.R.: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	428,16 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	573,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	744,30 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.479,02 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.715,50 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.609,83 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.300,17 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.125,02 F.R.: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.443,94 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.808,10 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	24.869,40 F.R.: 1 600 0000
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.730,00 F.R.: 1 621 0000
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.306,00 F.R.: 1 621 0000
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	23.260,00 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

456	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	12.780,00 F.R.: 1 500 1002
480	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.600,00 F.R.: 1 500 1002
480	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.003,60 F.R.: 1 500 1002
481	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	9.888,50 F.R.: 1 600 0000
481	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.714,00 F.R.: 1 600 0000
482	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.800,00 F.R.: 1 621 0000
490	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	16.600,00 F.R.: 1 600 0000
514	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	650,00 F.R.: 1 600 0000
514	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 1 600 0000
1002	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	34.774,83 F.R.: 2 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	45	01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
	721	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	401,26	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	721	04.122.0006.2085.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	1.104,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	754	20.606.0006.2087.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	85,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	754	20.606.0006.2087.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	3.817,30	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	754	20.606.0006.2087.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	845	27.813.0009.2031.0000	Cultura, Esporte e Lazer	2.904,56	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	845	27.813.0009.2031.0000	Cultura, Esporte e Lazer	30.805,56	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	199	12.361.0003.1019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-398.101,50	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 0000	
		570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-343.266,16 F.R. Grupo: 1 5001001
210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-294.000,00 F.R. Grupo: 1 5001001
210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-135.800,00 F.R. Grupo: 1 5001001
210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-56.000,00 F.R. Grupo: 1 5001001
210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-22.040,20 F.R. Grupo: 1 5001001
230	12.361.0003.2020.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-700.000,00 F.R. Grupo: 1 5001001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.899,00 F.R. Grupo: 1 5001001
237	12.361.0003.2030.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.728,20 F.R. Grupo: 1 5001001
250	12.361.0003.2118.0000 4.4.90.51.00 550 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	-122.000,00 F.R. Grupo: 1 5500000
258	12.365.0003.2021.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-398,50 F.R. Grupo: 1 5001001



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
	346		13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer			-2.110,00	
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo:	1	500 0000	
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE					
	379		10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros			-14.306,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	621 0000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	379		10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros			-7.730,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	621 0000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	379		10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros			-3.104,96	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	621 0000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	379		10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros			-1.800,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	621 0000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	387		10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros			-3.978,88	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	1	621 0000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	400		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-24.869,40	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	400		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-16.714,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	400		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-10.746,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	400		10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros			-9.888,50	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	600 0000	
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.443,94 F.R. Grupo: 1 600 0000
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-573,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.800,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.715,50 F.R. Grupo: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-16.600,00 F.R. Grupo: 1 600 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-650,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.609,83 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.479,02 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-744,30 F.R. Grupo: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.808,10 F.R. Grupo: 1 600 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.960,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.300,17 F.R. Grupo: 1 500 1002
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-23.260,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-19.125,02 F.R. Grupo: 1 500 1002
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-15.003,60 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.780,00 F.R. Grupo: 1 5001002
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-11.208,12 F.R. Grupo: 1 5001002
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.600,00 F.R. Grupo: 1 5001002
921	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-34.774,83 F.R. Grupo: 2 5001002
957	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-428,16 F.R. Grupo: 1 5001002
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
724	04.122.0006.2085.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-401,26 F.R. Grupo: 1 5000000
725	04.122.0006.2085.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.104,00 F.R. Grupo: 1 5000000
747	18.512.0006.2090.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 5000000
749	18.541.0010.2119.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Meio Ambiente e Bem Estar Animal MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.817,30 F.R. Grupo: 1 5000000
758	20.606.0006.2087.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-85,00 F.R. Grupo: 1 5000000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	835		27.813.0009.1023.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-30.805,56
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	835		27.813.0009.1023.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-2.904,56
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-2.410.462,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 6 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 137 /2024, 7 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$276.085,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				276.085,13
02	10	01	GABINETE DO PREFEITO	
	26	04.122.0008.2003.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	2.086,95
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	15	01	SEC. MUN. DE GOVERNO	
	81	04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	2.362,50
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
	84	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	84	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	84	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	2.362,50
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	84	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	84	04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	7.761,60
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	207	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	3.596,75	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	345	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	2.283,65	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	350	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	100,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	211,28	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	239,83	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	403,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	693,24	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	409	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	5.527,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	324,90	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	914,76 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.290,64 F.R.: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.833,69 F.R.: 1 600 0000
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.636,53 F.R.: 1 621 0000
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
551	08.244.0007.2058.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.408,87 F.R.: 1 500 0000
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10,82 F.R.: 1 500 0000
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	100,00 F.R.: 1 500 0000
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	105,98 F.R.: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	110,00 F.R.: 1 500 0000
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	200,00 F.R.: 1 500 0000
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	315,96 F.R.: 1 500 0000
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	441,86 F.R.: 1 500 0000
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	914,00 F.R.: 1 500 0000
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 0000
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 0000
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 0000
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.100,00 F.R.: 1 500 0000
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.669,03 F.R.: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.117,54 F.R.: 1 500 0000
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.423,00 F.R.: 1 500 0000
637	08.244.0007.2174.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	25.144,65 F.R.: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	200,00 F.R.: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.600,00 F.R.: 1 500 0000
670	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
716	08.241.0007.2062.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.700,00 F.R.: 1 500 0000
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
721	04.122.0006.2085.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.894,20 F.R.: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	825		27.813.0009.1006.0000	Cultura, Esporte e Lazer	135.800,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	846		27.813.0009.2031.0000	Cultura, Esporte e Lazer	2.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	SEC. MUN. DE GOVERNO		
	72		04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-7.761,60
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	82		04.122.0008.2007.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-2.086,95
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	20	01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
	84		04.122.0008.2008.0000	Gestão Administrativa e Cidadania	-2.362,50
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	140		15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-135.800,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	140		15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-7.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	140		15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-2.362,50
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

140	15.451.0004.1004.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
140	15.451.0004.1004.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
150	15.451.0004.1004.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.527,20 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
206	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.596,75 F.R. Grupo: 1 500 1001
02 30 03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
340	13.392.0009.2016.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-100,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
341	13.392.0009.2016.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Cultura, Esporte e Lazer OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.283,65 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-324,90 F.R. Grupo: 1 500 1002
400	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-693,24 F.R. Grupo: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

414	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-211,28 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-914,76 F.R. Grupo: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.833,69 F.R. Grupo: 1 600 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.636,53 F.R. Grupo: 1 621 0000
468	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-403,20 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.290,64 F.R. Grupo: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-239,83 F.R. Grupo: 1 500 1002
02 40 01	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
540	08.244.0007.1048.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.408,87 F.R. Grupo: 1 500 0000
541	08.244.0007.1048.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.894,20 F.R. Grupo: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

582	08.243.0007.2165.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-110,00 1 500 0000
583	08.243.0007.2165.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-100,00 1 500 0000
586	08.243.0007.2165.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-105,98 1 500 0000
587	08.244.0007.1053.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-441,86 1 500 0000
588	08.244.0007.1053.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 1 500 0000
595	08.244.0007.2057.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-315,96 1 500 0000
604	08.244.0007.2145.0000 3.3.90.33.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 1 500 0000
617	08.244.0007.2173.0000 3.1.91.13.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 1 500 0000
618	08.244.0007.2173.0000 3.3.50.43.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.423,00 1 500 0000
622	08.244.0007.2173.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-914,00 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

631	08.244.0007.2173.0000 3.3.90.47.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-200,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
632	08.244.0007.2173.0000 3.3.90.92.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
648	08.244.0007.2175.0000 3.1.91.13.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-25.144,65 F.R. Grupo: 1 500 0000
654	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.117,54 F.R. Grupo: 1 500 0000
661	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.600,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
661	08.244.0007.2175.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.669,03 F.R. Grupo: 1 500 0000
669	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10,82 F.R. Grupo: 1 500 0000
670	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.100,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
670	08.244.0007.2176.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-200,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
708	08.241.0007.1005.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.700,00 F.R. Grupo: 1 500 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
	835		27.813.0009.1023.0000	Cultura, Esporte e Lazer	-2.200,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-276.085,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 7 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 138 /2024, 8 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$210.126,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			210.126,46
02	35	02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	211,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	299,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	470,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.350,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	649,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.350,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.057,94
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	2.092,85
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
489	10.303.0002.2113.0000	Saúde nos Bairros	2.646,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 25 01 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

150	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

379	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-2.646,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

379	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-1.350,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

379	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-649,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

400	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-1.057,94
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-1.350,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-299,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-2.092,85
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
470	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	-470,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
481	10.303.0002.2049.0000	Saúde nos Bairros	-211,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-210.126,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 8 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 139 /2024, 9 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$390.271,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			390.271,98
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
374	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	1.230,48
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
374	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	8.143,60
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	271,01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.255,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.270,60
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
399	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
409	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	446,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	209,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	193,60 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	193,60 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.426,70 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.300,00 F.R.: 1 600 0000
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.400,00 F.R.: 1 621 0000
457	10.302.0002.2051.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.209,82 F.R.: 1 600 0000
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	144.581,27 F.R.: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000,00 F.R.: 1 600 0000
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.800,00 F.R.: 1 600 0000
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.720,00 F.R.: 1 600 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

470	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	6.920,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
716	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social	2.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
150	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
150	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-144.581,27
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
387	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-1.400,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
401	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	-1.230,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-446,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
444	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-209,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.920,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.720,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.800,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.209,82 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.300,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.426,70 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.270,60 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.255,80 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-271,01 F.R. Grupo: 1 600 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-193,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-193,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	-8.143,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 6210000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 40 06 FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO

708	08.241.0007.1005.0000	Assistência Social e Inclusão Social	-2.700,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-390.271,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 9 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 140 /2024, 12 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$430.716,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			430.716,92
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
391	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	25.563,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.138,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	2.472,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	3.142,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	666,38
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	889,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	889,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.990,00 F.R.: 1 621 0000
393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.855,00 F.R.: 1 621 0000
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	324,90 F.R.: 1 500 1002
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	69.770,00 F.R.: 1 500 1002
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.653,48 F.R.: 1 621 0000
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.250,00 F.R.: 1 621 0000
409	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	359,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	358,00 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.575,30 F.R.: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	51.803,18 F.R.: 1 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	13.857,60 F.R.: 1 600 0000
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.055,00 F.R.: 1 621 0000
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.286,00 F.R.: 1 621 0000
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.574,00 F.R.: 1 621 0000
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	120.609,12 F.R.: 1 500 1002
469	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	52.635,00 F.R.: 1 500 1002
470	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.440,00 F.R.: 1 600 0000
481	10.303.0002.2049.0000 3.3.90.32.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.800,00 F.R.: 1 600 0000
487	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	5.000,00 F.R.: 1 500 1002
489	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	6.180,00 F.R.: 1 621 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1002	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	18.882,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
1004	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	17.160,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 2 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
716	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social	4.938,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
120	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-52.635,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
120	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-51.803,18
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
120	04.452.0004.1003.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-25.563,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
140	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-120.609,12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
140	15.451.0004.1004.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-69.770,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

140	15.451.0004.1004.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
150	15.451.0004.1004.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Mobilidade e Infraestrutura OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-17.160,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
358	10.301.0002.1006.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-358,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
379	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 621 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.250,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
379	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 621 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-600,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
401	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.574,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-359,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
438	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-324,90 F.R. Grupo: 1 500 1002
444	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.575,30 F.R. Grupo: 1 500 1002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-13.857,60 F.R. Grupo: 1 600 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.440,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.142,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.472,50 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.800,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.138,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.180,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.855,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.286,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.055,00 F.R. Grupo: 1 621 0000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.990,00 F.R. Grupo: 1 621 0000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.653,48 F.R. Grupo: 1 6210000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-889,00 F.R. Grupo: 1 6210000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-889,00 F.R. Grupo: 1 6210000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-666,38 F.R. Grupo: 1 6210000
921	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-18.882,96 F.R. Grupo: 2 5001002
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
708	08.241.0007.1005.0000 4.4.90.51.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.938,50 F.R. Grupo: 1 5000000

-430.716,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 141 /2024, 13 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.565,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				80.565,64
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	193	12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	700,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	71.075,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
	350	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer	3.127,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	364,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	525,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	1.576,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	441	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	193,14
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02	55	01	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
	846	27.813.0009.2031.0000	Cultura, Esporte e Lazer		3.005,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	193	12.361.0003.1006.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-71.075,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	206	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade		-700,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	30	03	FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
	349	13.392.0009.2025.0000	Cultura, Esporte e Lazer		-3.127,50	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE			
	445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-1.576,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-525,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	445	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-364,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	447	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros		-193,14	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 621 0000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

02 55 01 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

847 27.813.0009.2031.0000 Cultura, Esporte e Lazer
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

-3.005,00
F.R. Grupo: 1 5000000

-80.565,64

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 142 /2024, 14 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$59.151,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			59.151,69	
02	25	01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	115	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	1.300,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	206	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	5.670,36
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	220	12.361.0003.2020.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	2.331,30
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	267	12.365.0003.2021.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	1.104,96
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	392	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	6.168,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	408	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	6.765,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	427	10.301.0002.2114.0000	Saúde nos Bairros	4.029,92
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	773,00 F.R.: 1 500 1002
428	10.301.0002.2114.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.330,00 F.R.: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	592,70 F.R.: 1 500 1002
436	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1002
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	748,30 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.257,50 F.R.: 1 600 0000
439	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.137,50 F.R.: 1 600 0000
441	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.480,60 F.R.: 1 621 0000
1004	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	527,79 F.R.: 2 500 1002
1004	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.052,21 F.R.: 2 500 1002



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1004	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros	8.580,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 2 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
621	08.244.0007.2173.0000	Assistência Social e Inclusão Social	68,25
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
712	08.241.0007.2062.0000	Assistência Social e Inclusão Social	198,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
744	18.512.0006.2090.0000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico	35,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 25 01	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
117	04.122.0004.2010.0000	Mobilidade e Infraestrutura	-1.300,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 30 01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-5.670,36
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
210	12.361.0003.2019.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	-2.331,30
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

210	12.361.0003.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.104,96 F.R. Grupo: 1 5001001
02 35 02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.029,92 F.R. Grupo: 1 5001002
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.330,00 F.R. Grupo: 1 5001002
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 5001002
408	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-592,70 F.R. Grupo: 1 5001002
409	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.765,00 F.R. Grupo: 1 5001002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.168,20 F.R. Grupo: 1 6000000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.137,50 F.R. Grupo: 1 6000000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.257,50 F.R. Grupo: 1 6000000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-748,30 F.R. Grupo: 1 6000000



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.480,60 F.R. Grupo: 1 621 0000
921	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.580,00 F.R. Grupo: 2 500 1002
921	10.301.0002.1006.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Saúde nos Bairros EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.052,21 F.R. Grupo: 2 500 1002
1001	10.301.0002.2009.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Saúde nos Bairros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-527,79 F.R. Grupo: 2 500 1002
1004	10.301.0002.2044.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	Saúde nos Bairros SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-773,00 F.R. Grupo: 2 500 1002
02 40 02	FMAS - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
593	08.244.0007.2057.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-68,25 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 40 06	FMDI - FUNDO MUN. DE DIREITOS DO IDOSO		
709	08.241.0007.1005.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Assistência Social e Inclusão Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-198,50 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 45 01	SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
736	18.512.0006.2032.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-35,60 F.R. Grupo: 1 500 0000

-59.151,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 143 /2024, 15 DE AGOSTO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.871,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.871,82
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	358	10.301.0002.1006.0000	Saúde nos Bairros	358,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	393	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	295,80
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	220,40
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	564,30
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	439	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	7.458,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	441	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	6.975,32
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	387	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	-295,80
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

391	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-220,40 F.R. Grupo: 1 5001002
399	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-358,00 F.R. Grupo: 1 5001002
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.458,00 F.R. Grupo: 1 6000000
445	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Recursos que não se enquadram nos Detalh	-564,30 F.R. Grupo: 1 6000000
447	10.302.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 621 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.975,32 F.R. Grupo: 1 6210000

-15.871,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de AGOSTO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.316 |

Sexta-feira | 23 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do balancete do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul, referente ao mês de maio de 2024.

O Plenário do **Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 901, de 27 de setembro de 2012, artigo 2º, XV e artigo 15, §1º e §2º.

Delibera:

Artigo 1º - Aprovar o balancete da prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso referente ao mês de maio de 2024.

Chapadão do Sul/MS, 22 de agosto de 2024.

NATÁLIA OVERBECK
Presidente do CMDI